



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2823 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador Subst. das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria

3 - 1º OFÍCIO DE NOTAS – TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

- Edital de Citação

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 280901/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: T D DA COSTA – ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 280901/2020, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir de **27/11/2020 até 27/03/2021**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à construção da passagem molhada, localizado no Sítio Raiz, Zona Rural do Município de Pau dos Ferros/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 24090702/2020-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 10090702/2020-PMPF.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contratos a partir de **27/11/2020 até 27/03/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DOUGLAS DA COSTA – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220501/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: ARTHUR NUNES DE FREIRAS – ME

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 220501/2020, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir de **23/11/2020 até 23/05/2021**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à Continuidade da Construção da Quadra Coberta e Vestiário - Modelo 2 – Projeto FNDE, vinculada à Escola Municipal Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Capucho, Loteamento Jardim São Paulo, neste Município, previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurada através da Tomada de Preços nº 20006/2020-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 190306012020-PMPF.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir de **23/11/2020 até 23/05/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 23 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR NUNES DE FREITAS – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140903/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 140903/2020, para adicionar o valor de R\$ 1.717,33 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 14,71%, alterando o montante de R\$ 11.673,35 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para o valor total de R\$ 13.390,68 (treze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), visando à execução dos serviços de Implantação de Balizadores na Rotatória do Largo da Cultura, localizada no Centro, neste Município, não vistos na Planilha de

Orçamento Básico inicial, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário do Processo Licitatório instaurado através da Dispensa de Licitação nº 10090701/2020-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 21080701/2020.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.101 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Área da Infraestrutura, Fonte 1000 – Recursos Próprios - Livre, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.11 – Outras Obras de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO PESSOA QUIROZ – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº. 638/2020-PMPF/SESAU

Em, 25 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **25 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1 - 1º OFÍCIO DE NOTAS – TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público
CPF/MF n. 325.317.454-91

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 170/2020

Protocolo n. 1.196/2020

USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL

Requerente: **José de Castro Feitosa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais e empresarial, Ata Notarial, planta topográfica e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Rural “Sítio Varzea Alegre”, encravado neste município de Pau dos Ferros/RN, medindo uma área de 13,53 hectares, constituída de duas glebas (Gleba I – 11,30 hectares e Gleba II – 2,23), perímetro I - 1.757 metros e perímetro II – 1.072 metros, (NIRF 1.759.085-0), vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe”.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020). Eu, _____ (Benedita Evilásia Costa Umbelino) Tabeliã Substituta do Cartório 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi, face ao impedimento do Oficial do Registro Imobiliário. Dou fé. Pau dos Ferros/RN, 18 de novembro de 2020.

**Benedita Evilásia Costa Umbelino
Tabeliã Substituta**

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br